

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

EX.MO/A SENHOR/A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

LICENCIAMEN	ТО	ALTER	AÇÃO DE ALVARÁ		COMUNICAÇÃO PRÉVIA
REQUERENTE					
NOME:					
MORADA:					
FREGUESIA:		CÓDIGO POSTAL:			
N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:		CA	CARTÃO DE CIDADÃO N.º:		VÁLIDO ATÉ:
CERTIDÃO COMERO	CIAL PERMANENTE:			CARTÃO MUNÍCIPE N.º:	
TELEFONE:		TELEMÓVEL:		E-MAIL:	
NA QUALIDADE:	PROPRIETÁRIO	USUFRUTUÁRIO	LOCATÁRIO	SUPERFICIÁRIO	OUTRO
REPRESENTAN	NTE (LEGAL)				Em caso de Pessoa Colet
NOME:					
N.º IDENTIFICAÇÃO) FISCAL:		CARTÃO DE CIDAI	DÃO N.º:	VÁLIDO ATÉ:
NA QUALIDADE:	PROPRIETÁRIO	USUFRUTUÁRIO	LOCATÁRIO	SUPERFICIÁRIO	OUTRO
VEM REQUERE	R A V.EX.ª:				
PEDIDO					
	A ALÍNEA A) DO N.º 2 DO O PEDIDO DE LICENCIA				RO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, A JIR IDENTIFICADO;
	O ESTABELECIDO NO N OMUNICAÇÃO PRÉVIA				ZEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO, VEM ICADO;
	O ESTABELECIDO NO A RAÇÃO DE LOTEAMENTO				ATUAL REDAÇÃO, A APROVAÇÃO DA ALTE
RUA:					N.º/LOTE N.º:
FREGUESIA:		ÁREA 1	ΓΟΤΑL (M²):	CONSE	RVATÓRIA:
N° REGISTO PREDIAL:		INSCRI	INSCRITO NA MATRIZ SOB O(S) ARTIGO(S):		
FRAÇÃO(ÕES):		TIPO D	E OBRA :		

NÃO EXISTEM ANTECEDENTES PROCESSUAIS NA CÂMARA:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º:

ALVARÁ / CP DE LOTEAMENTO Nº

LICENÇA/AUTORIZAÇÃO/COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE CONSTRUÇÃO N.º:

OUTRO:

PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO: Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, n.º 13

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

EXTRATOS DAS PLANTAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONDICIONA-NTES DO PLANO DE PORMENOR, ASSINALANDO A ÁREA OBJETO DA OPERAÇÃO, QUANDO EXISTA;

EXTRATOS DAS PLANTAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE;

PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERI-OR, CONFORME A ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 7°;

PLANTA DE SÍNTESE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 7°;

PLANTA COM ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL;

TERMOS DE RESPONSABILIDADE SUBSCRITOS PELOS AUTORES DOS PROJETOS E COORDENADOR DE PROJETO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA PROFISSIONAL ONDE SE ENCONTRAM INSCRITOS;

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A COMUNICAR A

APROVAÇÃO DE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA QUANDO ESTA EXISTA E ESTIVER EM VIGOR;

FICHA COM OS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (Q1) DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS REFERENTES À OPERAÇÃO URBANÍSTICA E REALIZAR;

PLANTA COM IDENTIFICAÇÃO DOS PERCURSOS ACESSÍVEIS, DETALHES MÉTRICOS, TÉCNICOS E CONSTRUTIVOS E UMA PEÇA ESCRITA DESCREVENDO E JUSTIFICANDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS:

ESTUDO QUE DEMONSTRE A CONFORMIDADE COM O REGULA-MENTO GERAL DO RUÍDO, CONTENDO INFORMAÇÃO ACÚSTICA ADEQUADA RELATIVA À SITUAÇÃO ATUAL E À DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

PLANO DE ACESSIBILIDADES QUE APRESENTE A REDE DE ES-PAÇOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS BEM COMO SOLUÇÕES DE DETALHE MÉTRICO, TÉCNICO E CONSTRUTIVO, ESCLARE-CENDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS EM MATÉRIA DE ACESSIBILI-DADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE CONDICIO-NADA NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 163/2006, DE 8 DE AGOSTO;

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, CONFORME O N.º 2 DO ART.º 7º:

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES, CONFORME ART.º4° DO DECRETO-LEI N.º 292/95, DE 14 DE NOVEMBRO.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO EM ÁREA ABRANGIDA POR PLANO DE URBANIZAÇÃO OU PLANO DE PORMENOR

Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, n.º 13

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

EXTRATOS DAS PLANTAS DE IMPLANTAÇÃO E DE CONDICIONA-NTES DO PLANO DE PORMENOR, ASSINALANDO A ÁREA OBJETO DA OPERAÇÃO, QUANDO EXISTA;

EXTRATOS DAS PLANTAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE:

EXTRATOS DAS PLANTAS DE ZONAMENTO E DE IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTES E DAS RESPETIVAS PLANTAS DE CONDICIONANTES;

PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERI-OR, CONFORME A ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 7°; PLANTA DE SÍNTESE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME ALÍNEA C) DO N.º 3 DO ART.º 7°;

PLANTA COM ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICI-PAL:

TERMOS DE RESPONSABILIDADE SUBSCRITOS PELOS AUTORES DOS PROJETOS E COORDENADOR DE PROJETO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA PROFISSIONAL ONDE SE ENCONTRAM INSCRITOS;

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A COMUNICAR A APROVAÇÃO DE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA QUANDO ESTA EXISTA E ESTIVER EM VIGOR;

FICHA COM OS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (Q1) DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS REFERENTES À OPERAÇÃO URBANÍSTICA E REALIZAR;

LARGO SACADURA CABRAL, 4630-219 MARCO DE CANAVESES · 255 538 800 · INFO@CM-MARCO-CANAVESES.PT

WWW.CM-MARCO-CANAVESES.PT

PLANTA COM IDENTIFICAÇÃO DOS PERCURSOS ACESSÍVEIS, DE-TALHES MÉTRICOS, TÉCNICOS E CONSTRUTIVOS E UMA PEÇA ES-CRITA DESCREVENDO E JUSTIFICANDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS;

ESTUDO QUE DEMONSTRE A CONFORMIDADE COM O REGULA-MENTO GERAL DO RUÍDO, CONTENDO INFORMAÇÃO ACÚSTICA ADEQUADA RELATIVA À SITUAÇÃO ATUAL E À DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

PLANO DE ACESSIBILIDADES QUE APRESENTE A REDE DE ES-PAÇOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS BEM COMO SOLUÇÕES DE DETALHE MÉTRICO, TÉCNICO E CONSTRUTIVO, ESCLARE-CENDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS EM MATÉRIA DE ACESSIBILI-DADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE CONDICIO-NADA NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 163/2006, DE 8 DE AGOSTO:

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, CONFORME O N.º 2 DO ART.º 7º:

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES, CONFORME ART.º4° DO DECRETO-LEI N.º 292/95, DE 14 DE NOVEMBRO.

QUANDO SE TRATE DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO EM ÁREA ABRANGIDA POR PLANO DIRETOR MUNICIPAL:

Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, n.º 13

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

EXTRATOS DAS PLANTAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE:

PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERI-OR, CONFORME A ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 7°;

PLANTA DE SÍNTESE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME ALÍNEA C) DO N.º 3 DO ART.º 7°;

PLANTA COM ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL;

TERMOS DE RESPONSABILIDADE SUBSCRITOS PELOS AUTORES DOS PROJETOS E COORDENADOR DE PROJETO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA PROFISSIONAL ONDE SE ENCONTRAM INSCRITOS;

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A COMUNI-CAR A APROVAÇÃO DE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA QUANDO ESTA EXISTA E ESTIVER EM VIGOR;

FICHA COM OS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (Q1) DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS REFERENTES À OPERAÇÃO UR-BANÍSTICA E REALIZAR;

PLANTA COM IDENTIFICAÇÃO DOS PERCURSOS ACESSÍVEIS, DETALHES MÉTRICOS, TÉCNICOS E CONSTRUTIVOS E UMA PEÇA ESCRITA DESCREVENDO E JUSTIFICANDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS:

ESTUDO QUE DEMONSTRE A CONFORMIDADE COM O REGULA-MENTO GERAL DO RUÍDO, CONTENDO INFORMAÇÃO ACÚSTICA ADEQUADA RELATIVA À SITUAÇÃO ATUAL E À DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, CONFORME O N.º 2 DO ART.º 7°:

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES, CONFORME ART.º4° DO DECRETO-LEI N.º 292/95, DE 14 DE NOVEMBRO.

A COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO:

Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril, n.º 19

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DA QUALIDADE DE TITULAR DE QUALQUER DIREITO QUE CONFIRA A FACULDADE DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO;

CERTIDÃO DA DESCRIÇÃO E DE TODAS INSCRIÇÕES EM VIGOR EMITIDA PELA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL REFERENTE AO PRÉDIO OU PRÉDIOS ABRANGIDOS;

EXTRATOS DAS PLANTAS DO PLANO ESPECIAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO VIGENTE;

PLANTA DA SITUAÇÃO EXISTENTE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERI-OR, CONFORME A ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART.º 7°;

PLANTA DE SÍNTESE, À ESCALA DE 1:1000 OU SUPERIOR, CONFORME ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ART.º 7°;

PLANTA COM ÁREAS DE CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO MUNICIPAL;

TERMOS DE RESPONSABILIDADE SUBSCRITOS PELOS AUTORES DOS PROJETOS E COORDENADOR DE PROJETO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS, BEM COMO COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DE NATUREZA PROFISSIONAL ONDE SE ENCONTRAM INSCRITOS:

CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL A COMUNICAR A APROVAÇÃO DE UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA QUANDO ESTA EXISTA E ESTIVER EM VIGOR; FICHA COM OS ELEMENTOS ESTATÍSTICOS (Q1) DEVIDAMENTE PREENCHIDA COM OS DADOS REFERENTES À OPERAÇÃO URBANÍSTICA E REALIZAR;

PLANTA COM IDENTIFICAÇÃO DOS PERCURSOS ACESSÍVEIS, DETALHES MÉTRICOS, TÉCNICOS E CONSTRUTIVOS E UMA PEÇA ESCRITA DESCREVENDO E JUSTIFICANDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS;

ESTUDO QUE DEMONSTRE A CONFORMIDADE COM O REGULA-MENTO GERAL DO RUÍDO, CONTENDO INFORMAÇÃO ACÚSTICA ADEQUADA RELATIVA À SITUAÇÃO ATUAL E À DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO;

PLANO DE ACESSIBILIDADES QUE APRESENTE A REDE DE ES-PAÇOS E EQUIPAMENTOS ACESSÍVEIS BEM COMO SOLUÇÕES DE DETALHE MÉTRICO, TÉCNICO E CONSTRUTIVO, ESCLARE-CENDO AS SOLUÇÕES ADOTADAS EM MATÉRIA DE ACESSIBILI-DADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE CONDICIO-NADA NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO-LEI Nº 163/2006, DE 8 DE AGOSTO;

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA, CONFORME O N.º 2 DO ART.º 7º:

PLANTA SÍNTESE DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO E, QUANDO EXISTA, EM BASE DIGITAL;

LARGO SACADURA CABRAL, 4630-219 MARCO DE CANAVESES · 255 538 800 · INFO@CM-MARCO-CANAVESES.PT

WWW.CM-MARCO-CANAVESES.PT

PÁGINA 3 DE 4

DESCRIÇÃO PORMENORIZADA DOS LOTES COM INDICAÇÃO DOS ARTIGOS MATRICIAIS DE PROVENIÊNCIA:

ATUALIZAÇÃO DA CERTIDÃO DA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL ANTERIORMENTE ENTREGUE:

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES, CONFORME ART.º4° DO DECRETO-LEI N.º 292/95, DE 14 DE NOVEMBRO.

O PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DEVE SER INSTRUÍDO COM OS SEGUINTES ELEMENTOS:

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Assinale com uma cruz (X), os documentos que junta ao seu processo.

OS ELEMENTOS CONSTANTES NO ART.º A/2-41º DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES;

OS ELEMENTOS QUE CONSIDERE NECESSÁRIOS À BOA INSTRUÇÃO CONFORME PORTARIA N.º 232/2008, DE 11 DE MARÇO;

EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES, CONFORME ART.º4° DO DECRETO-LEI N.º 292/95, DE 14 DE NOVEMBRO.

OUTROS ELEMENTOS QUE O REQUERENTE PRETENDA ENTREGAR:

OBSERVAÇÕES

- A. APÓS A RECEÇÃO DOS ELEMENTOS O ASSISTENTE TÉCNICO PRO-CEDE AO REGISTO DO PROCESSO, SENDO FACULTADO DE IMEDI-ATO UMA FICHA DOS ELEMENTOS ENTREGUES ONDE CONSTA O NÚMERO DO PROCESSO;
- B. AS PEÇAS DESENHADAS DEVERÃO CUMPRIR AS NORMAS PORTUGUESAS ESPECÍFICAS SOBRE A MATÉRIA, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A ESCALAS E DOBRAGEM DAS FOLHAS EM PAPEL CORRESPONDENTES ÀS PEÇAS DESENHADAS. AS ESCALAS UTILIZADAS DEVERÃO SER AS INDICADAS, ADMITINDO-SE EXCECIONALMENTE OUTRAS ESCALAS QUE, DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO, SE MOSTREM MAIS ADEQUADAS À ANÁLISE DOS MESMOS;
- C. CASO O REQUERENTE PRETENDA QUE SEJAM UTILIZADOS DOCU-MENTOS QUE SE MANTENHAM VÁLIDOS E ADEQUADOS, UTILIZA-

- DOS EM PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS ANTERIORMENTE APRESENTADOS, DEVERÁ REFERI-LO EXPRESSAMENTE;
- D. SE O TÉCNICO RESPONSÁVEL ENTENDER QUE DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO NÃO É EXIGÍVEL A APRESENTAÇÃO DE ALGUM DOS ELEMENTOS ATRÁS REFERIDOS, DEVERÁ APRESENTAR EXPOSIÇÃO ESCRITA FUNDAMENTANDO DE FACTO E DE DIREITO TAL DISPENSA;
- E. SEMPRE QUE O REQUERENTE PROCEDA À ENTREGA DE ELEMEN-TOS ADICIONAIS, QUE ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO ENTREGUE INICIALMENTE, DEVERÁ FAZÊ-LOS ACOMPANHAR DE NOVO MAPA DE MEDIÇÕES DEVIDAMENTE ATUALIZADO, ASSIM COMO DA FICHA ESTATÍSTICA. TRATAM-SE DE DOCUMENTOS COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PELO QUE TERÃO QUE SER SUBSCRITOS PELO TÉCNICO AUTOR DO PROJETO.

O Assistente Técnico procede à verificação do processo, aconse entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído.	lhando o requerente a não efetuar a	
PEDE DEFERIMENTO,		
MARCO DE CANAVESES, DE DE	A IMPORTÂNCIA DE GUIA DE RECEITA EVENTUAL N.º	FOI PAGA POR
REQUERENTE,	O/A ASSISTENTE TÉCNICO/A,	
INFORMAÇÕES E DESPACHOS DOS SERVIÇOS		

LARGO SACADURA CABRAL, 4630-219 MARCO DE CANAVESES · 255 538 800 · INFO@CM-MARCO-CANAVESES.PT

WWW.CM-MARCO-CANAVESES.PT

PÁGINA 4 DE 4

IMP.27.05.B